

de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio 2026.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2026.

FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13/2026
ARACAJU, 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, de Comissão Especial de Trabalho Técnico para Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 90, de 20 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 9.542 de outubro de 2024, de 01 de outubro de 2024 e na Portaria nº 09 de abril de 2025 e suas posteriores alterações.

Art. 1º. Constituir, *ad referendum*, no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, Comissão Especial de Trabalho Técnico para Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores.

Art. 2º A Comissão Especial de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta será composta pelos membros adiante mencionados:

NOME	CPF:
I - GLÁUCIA DE BARROS SANTOS SOUZA	034.XXX.XXX-44
II - GEORGE SILVEIRA PEREIRA	763.XXX.XXX-53
III - HELDER OLIVEIRA DE SANTANA	664.XXX.XXX-87
IV - MARIA ISABELLE SANTANA DOS REIS	084.XXX.XXX-03
V - SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS	013.XXX.XXX-67

Parágrafo único. A presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, em sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 3º Pela participação na Comissão, o servidor designado para exercer a presidência fará jus a um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais), enquanto os demais membros da equipe perceberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme o Anexo I do Projeto de Constituição da Comissão de Trabalho.

Art. 4º. A Comissão Especial de Trabalho Técnico para Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta é a instância administrativa colegiada incumbida realizar a prestação de contas do Programa Bolsa Atleta, sendo de sua competência:

I. Proceder com a análise da prestação de contas, que deverá ser apresentada individualmente por cada atleta no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sendo sua análise realizada por esta comissão em até 6 (seis) meses, contados da data de entrega da prestação de contas ou do atendimento de eventual diligência solicitada, com fulcro nos artigos 20, 21 e 22 da Portaria nº 09 de abril de 2025 - SEEL.

II. Proceder com a análise da prestação de contas, a qual deverá ser apresentada individualmente por cada atleta, trimestralmente ou sempre que solicitada pela SEEL, por meio do sistema PLACARSOFT, com fulcro nos artigos 20, 21 e 22 da Portaria nº 11 de 22 de abril de 2026.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração conforme a ata da 4ª reunião do CRAFI, podendo ser prorrogada na forma da lei e da respectiva ata. Seus membros realizarão reuniões mensais, devidamente registradas em ata própria, devendo, ainda, encaminhar ao Controle Interno relatórios bimestrais, semestrais e relatório final anual conclusivo, contendo a descrição das atividades executadas, dos serviços desenvolvidos e dos resultados alcançados no decorrer da execução dos trabalhos.

Art. 6º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra desta Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, que a encaminhará à Secretaria Especial de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2026.

FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e arts. 30 e 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve retificar o Extrato do Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 25/05/2026, Edição nº 29.893, página 15:

Onde se lê: "PARTÍCIPE: Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB SAMAM LOCADORA LTDA."

Leia-se: "PARTÍCIPE: Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB."

Aracaju, 25 de Maio de 2026.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas

Políticas para as Mulheres

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "ACELERA MULHER"
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, torna público o RESULTADO APÓS A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto no item 11.1 do Edital nº 02/2026 de Chamamento Público "Acelera Mulher", conforme lista disponibilizada a partir das 14h, no site eletrônico da SPM: <https://www.se.gov.br/spm/editais>.
Aracaju, 26 de maio de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 31/2026, de 25/05/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto Lotérico/Plano de Jogo a ser operado pela Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE, e dá providências correlatas. Processo nº 294/2026. Parecer nº 47/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2026

ORIGEM: DV 0086/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2026-COMPRAS GOV-AGRESE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, REVISÃO ORTOGRÁFICA, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DE RELATÓRIOS INSTITUCIONAIS: CONTRATADA: J FERREIRA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$49.998,00; FONTE DE RECURSO: 175300 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.201; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036; PROJETO ATIVIDADE: 0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas; ELEMENTO DE DESPESA: 33903200; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, §2º, Lei nº 14.133/2021; PARECER JURÍDICO: 009/2026.

Aracaju-SE, 22 de maio de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

Pub. 025/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de solução de armazenamento de dados do tipo Storage e de Switches SAN, incluindo o fornecimento dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de planejamento, instalação, configuração, migração de dados, treinamento e suporte técnico, conforme edital e anexos;

PARECER JURÍDICO: 043/2026;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 26.05.2026;

LOTE 1:

REGISTRADA: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA;

CNPJ: 24.425.034/0001-96;

VALOR: R\$ 16.920.000,00, acrescido de R\$ 50.000,00 reembolso;

LOTE 2:

REGISTRADA: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA;

CNPJ: 07.268.152/0004-61;

VALOR: R\$ 2.365.000,00, acrescido de R\$ 50.000,00 reembolso;

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria sobre a Reforma Tributária, EC nº 132/2023 e legislações correlatas, para identificar, analisar e propor adequações necessárias à Instituição, abrangendo impactos nos sistemas operacionais e de informação contábil e fiscal, nos processos internos, na estratégia tributária da instituição e na contabilidade societária e regulatória (COSIF, CPC/IFRS, Bacen e CVM), conforme edital e anexos;

CONTRATADA: MACIEL CONSULTORES S/S;

CNPJ: 10.757.529/0001-08;

VALOR: R\$ 538.000,00, acrescido de R\$ 50.000,00 reembolso;

PARECER JURÍDICO: 027/2026;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 25.05.2026;

Área de Licitações